CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 DE 13 DE JUNHO DE 2019

Com os nossos cumprimentos, remetemos para apreciação dos nobres vereadores, o projeto de resolução que dispõe sobre a Proposta Orçamentária desta Câmara Municipal para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso IV da Lei Orgânica, e em razão o estabelecido na Emenda Constitucional nº 25/2000 e na própria Lei de Responsabilidade Fiscal em face da sistemática de apresentação das propostas sob orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Deste modo, o Poder Legislativo também integra o PPA, levando-se em conta a programação quadrienal, bem como aquela constante da LDO com seus objetivos, metas, programas e ações para o desenvolvimento de suas atividades.

Cumpre registrar que há uma restrição para o planejamento orçamentário deste Poder Legislativo conforme norma descrita no artigo 29-A da Constituição Federal, a qual estabelece limite máximo de gastos com base na receita tributária, nas transferências constitucionais e no número de habitantes do Município.

Em tempo, salientamos que no Plano Plurianual de 2018 a 2021 já ficou consignado para o Poder Legislativo para o exercício de 2020 a importância de R$ 2.220.000,00, sendo que tal importância está distribuída nas seguintes ações:

2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
2032 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO
2033 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
1030 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES
2040 - MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS

Desta forma, a presente Proposta Orçamentária foi elaborada de acordo com as normas legais e segundo prioridades definidas em face daquilo que a expansão legislativa exige como imprescindível, fixando-se para o exercício de 2020 uma estimativa de orçamento de R$ 2.220.000,00 (dois milhões duzentos e vinte mil reais), sendo que as dotações distribuídas para o pagamento de despesas de pessoal e encargos, dos subsídios dos senhores vereadores e também em face ao atendimento das despesas gerais do Legislativo, como as referentes ao consumo de energia elétrica, telefone, papel, equipamentos, máquinas, combustíveis entre outras.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 13 de junho de 2019.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MILTON TICACA
1º Secretário

DORIVAL REIS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 449/19

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 DE 13 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao artigo 20, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Pariquera-Açu para o exercício financeiro de 2020 no valor total de R$ 2.220.000,00 (dois milhões duzentos e vinte mil reais), para suportar as despesas do Poder Legislativo conforme consta no anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 13 de junho de 2019.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MILTON TICACA
1º Secretário

DORIVAL REIS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

Anexo I
ORÇAMENTO DA DESPESA – 2020

2031	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.340.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	105.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	130.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2032	**DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO**	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2033	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES**	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
2040	**MANUT. DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1030	**MELHORIA DAS INSTALAÇÕES**	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
	TOTAL	**2.220.000,00**

Pariquera Açu, 13 de junho de 2019.

MÁRIO MIRANDA
Presidente

TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MILTON TICACA
1º Secretário

DORIVAL REIS
2º Secretário

"Deus Seja Louvado"